



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 367/2020 - GP.

Porto Ferreira, 30 de julho de 2020.

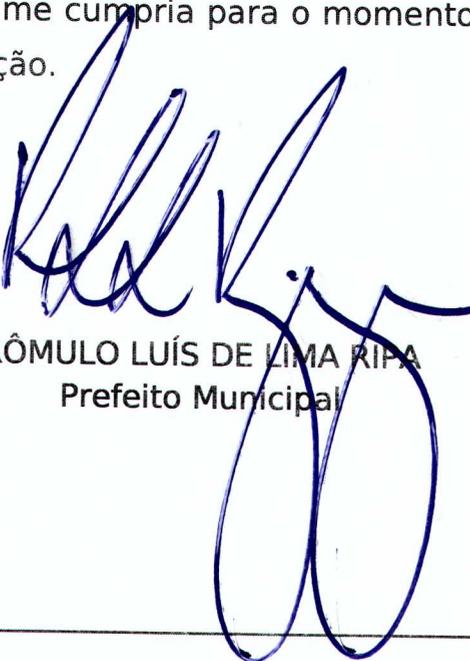
Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 242/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações da Sra. Maria Cecília Gallo da Cunha Leme, Secretária de Educação.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 348 /2020 – SEDUC

Porto Ferreira/SP, 22 de julho de 2020.

Prezado Senhor
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Resposta ao Memorando nº 247/2020 que encaminha o Requerimento nº 242/2020 de autoria do nobre Sérgio Rodrigo de Oliveira.

Prezado Senhor,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao Requerimento nº 242/2020 – Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, que trata da Emenda Modificativa nº 11/2019 no valor de 10.000,00 (dez mil reais), destinados a construção de muro na EMEI "Prof. Alcides Salzano", esclarecemos que:

Itens 1 e 2 – Para a construção do muro na EMEI "Prof. Alcides Salzano" foi elaborado orçamento pela engenheira da Secretaria de Educação, o qual totalizou o valor de R\$ 62.600,28 (sessenta e dois mil, seiscentos reais e vinte e oito centavos), sendo que na descrição do orçamento constam os itens:

- serviços preliminares (tapume para fechamento de áreas);
- demolição (demolição e remoção de entulhos);
- movimentação de terra (escavação e reaterro);
- fundação;
- estrutura (fabricação de forma para pilares, concreto, armação);
- alvenaria e cinta de amarração (alvenaria de bloco de concreto, cinta de amarração);
- revestimento (chapisco, emboço ou massa única em argamassa);
- pintura (uma demão de fundo selador acrílico, duas demãos de pintura com tinta látex acrílica);
- sistema de captação de águas pluviais (calha, rufo, afins em chapa galvanizada);
- proteção (concertina simples em aço galvanizado, haste para fixar concertina); e
- serviços diversos (piso em pedra portuguesa e assentamento, remoção de tapume).

Dos itens acima descritos, destacamos que há item que por si só já ultrapassa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a Emenda supracitada, destinada à construção do muro da EMEI "Prof. Alcides Salzano", como é o caso do item fundação que foi orçado em



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

R\$ 16.649,08 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos), abrangendo taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para a execução de estaca escavada; estaca escavada mecanicamente; lançamento/aplicação manual de concreto em fundações; armação de bloco, viga baldrame ou sapata; lastro de pedra britada; concreto - preparo mecânico com betoneira; fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada; alvenaria de embasamento em bloco de concreto; impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa; impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação.

Diante disso, a direção da Unidade Educacional optou por utilizar o valor da referida Emenda para fazer a troca de alguns cabos da rede elétrica da Unidade. Dessa forma, foi feita relação dos materiais elétricos que necessitam ser trocados, os quais foram relacionados de forma que na sua totalidade atingissem o valor da Emenda R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Quanto à mão de obra, esta ficará a cargo da Secretaria de Educação.

Item 3 – A Secretaria de Educação possui registro de preço para alguns dos materiais elétricos relacionados e está definindo de que forma será feita a compra do material que está fora do registro de preço. Diante disso, ainda não há data determinada para o início e término desse serviço, o qual pretende-se que seja realizado no mais breve tempo possível.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos votos de consideração.

MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME
Secretária de Educação